



LEIS

LEI Nº 4.763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Institui a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, nas escolas de educação básica da rede pública e privada, no Município de Itanhaém.” TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, nas escolas de educação básica da rede pública e privada, no Município de Itanhaém.

Art. 2º A “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher” será comemorada, anualmente, na última semana de março.

Art. 3º A comemoração da “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, tem como objetivos:

I - promover a produção de conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - fomentar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;

III - contribuir para fortalecer as redes de proteção, de prevenção e de combate à violência contra a mulher.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de novembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 17.362/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

SECRETARIA DA
FAZENDA**ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PLANTA****PROCESSO: 5778/2022**

Requerente: Reinaldo Louzada de Carvalho

Notificação: 688 (recolhimento de ISSQN de mão de obra)

Prazo: 10 dias

Osmar Gonzalez

Fiscal Tributário

ASSUNTO: DIVIDA ATIVA**PROCESSO: 13968/2024**

Requerente: Melry dos Santos Gomes

Notificação: 640 (taxas de Funcionamento)

Prazo: 10 dias

Célia C. Freitas Santiago

Diretora de Departamento

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 10644/1/2022**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: CMN Construções Eireli representada por Camila de Moura Nicaretta
Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Estrada Coronel Joaquim Branco Km 11, Sitio Piraguara Mirim, Área Rural, onde encontra-se alocados os carros abandonados e inservíveis, Secretaria de Trânsito e Segurança, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2024.

VALOR: R\$ 6.383,29 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.06.182.0005.2033.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

SECRETARIA DE
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 1151 de 10 de Abril de 2024.

Interessado: Decio Segatto

Localização: Avenida Presidente Vargas, 5705 – Jardim Eneida Beira Mar

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item e VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.575,00

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município

Luiz Gustavo Coquemala

Secretário de Serviços e Urbanização

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**Proc. ADM. Nº 17.769/2024**

Objeto: 1 Equino. Reqte: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Decisão: doação de animais apreendidos conforme termo de apreensão 212-E.

Doado 01/11/2024

Donatário: Josivaldo Alves dos Santos.

ROBERTO GERALDES JUNIOR

Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em atendimento ao disposto no artigo 3º, § 2º do DECRETO Nº 4.608, DE 15 DE JULHO DE 2024, que “Disciplina a designação e o desempenho das atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itanhaém,” venho tornar publico os nomes dos servidores responsáveis de cada Secretaria, conforme listado abaixo:

Secretaria	Responsável	RC
Secretaria do Turismo	Carlos Frederico Munhoz Ferreira	6333
Secretaria de Habitação	Mara Sanches Figueiredo	27744
Secretaria da Saúde	Ilza Lima da Silva	6177
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Celso Reinaldo Monteiro Junior	17228
ITAPREV	Paulo Roberto Harbs	
Secretaria do Trânsito e Segurança Municipal	Fabio Ramos de Oliveira	15903
Secretaria De Administração	Frank Willian Miranda Lima	
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Edvaldo Juvino dos Santos	15994
Secretaria de Gestão e Controle	Ronnie Alexandre Aleluia	
Secretaria da Fazenda	Flavia De Souza Santos / Diego Rodrigues	18154 / 26537
Secretaria do Governo Municipal	Marcos Antonio Gaspar Cerrato	28777
Secretaria de Serviços e Urbanização	Juliana Fernandes Neves	27616
Secretaria de Relações do Trabalho	Ana Carolina da Costa Ferreira dos Santos	26962
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	Volnei da Silva	18701
Secretaria de Relações Institucionais	Renato Lancelotti	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Marilu da Silva Poitena	18150
Secretaria de Comunicação Social	Claudiomar Ferreira de Santana	16417
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Danilo Queiroz da Silva	18701

Itanhaém, 11 de novembro de 2024

Eliane Tavares dos Anjos Faustino RC 26330

Assinada digitalmente

em 11/11/2024 às 10:04:10

Assinada digitalmente

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310037003000350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5706/2024 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

